

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 489 / 2023

REFORMA EM PONTE NOS
GONÇALVES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

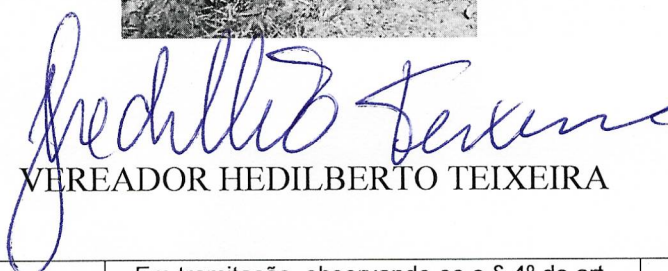
INDICO que a Administração Municipal faça uma reforma geral na ponte existente na comunidade dos Gonçalves, próximo à propriedade do Sr. César.

Justificativa:

Este é um pedido que recebi de morador que está muito preocupado com a segurança dos usuários daquela ponte devido ao estado precário de conservação.

Rio Pomba/MG, 02 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.




VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>02 / 03 / 2023, 17 h 02 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03 / 03 / 2023</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06 / 03 / 23</u>
---	--	---